

PORTARIA – UESB Nº 1539 de 17/08/2010

O REITOR DA UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97,

- considerando a alteração do resultado das provas objetivas do Concurso Público para o cargo de Analista Universitário, área de lotação Pedagogia, referente ao Edital nº 044/2010, através da Portaria nº 1530/2010, publicada no DOE de 17/08/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a pontuação da prova de títulos da candidata JEAN SIMONE RIBEIRO FERNANDES PENA, divulgada através da Portaria nº 1319/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2010, ficando, conseqüentemente, alterado o Anexo I da referida Portaria, no tocante ao cargo Analista Universitário, Área de Lotação Pegadogia, Campus de Vitória da Conquista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I DA PORTARIA Nº 1319/2010
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A PONTUAÇÃO
OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Cargo: Analista Universitário - Área de Lotação: PEDAGOGIA - Vagas:
Cadastro de Reserva

CANDITATO	PONTUAÇÃO
FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES	14”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 1319/2010 e de seus Anexos.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR